



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as demandas dos cursos de NR 31.8, 33 e 35 do **SENAR-AR/MS**.

2. DA FINALIDADE E DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

2.1. Motivação da Contratação: O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul (**SENAR-AR/MS**) para consecução de seus objetivos finalísticos, executa dentre outras, ações de Formação Profissional Rural (FPR), de Assistência Técnica e de Extensão Rural nas áreas de agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, extrativismo, agroindústria. Executa ainda ações de Promoção Social (PS) nas áreas de saúde, alimentação e nutrição, artesanato, organização comunitária, cultura, esporte e lazer, educação e apoio as comunidades rurais.

A FPR e PS são processos educativos, vinculados à realidade do meio rural e contribuem para o desenvolvimento da pessoa, como cidadão e como trabalhador, numa perspectiva de crescimento e de bem-estar social. Essas ações podem ser desenvolvidas em nível de aprendizagem rural, qualificação, aperfeiçoamento, atualização e especialização, por meio de cursos, treinamentos, seminários e estágios.

2.2. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: Garantir através do procedimento licitatório, a escolha da melhor proposta para atender às necessidades do **SENAR-AR/MS**, observando para tanto, o Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR e as regras e os princípios gerais que regem as licitações.

2.3. Modalidade de Licitação: No presente caso, por se tratar de materiais/produtos que podem ser considerados comuns, será adotada a modalidade licitatória do Pregão Presencial.

2.4. O valor total máximo estimado para a aquisição é de **R\$ 17.649,10 (dezessete mil seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos)**, para uma compra única.

2.5. Nos preços propostos deverão ser incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento/prestação dos materiais/serviços, inclusive as despesas com transportes, fretes, seguros, deslocamentos e gastos decorrentes dos mesmos, materiais, embalagens, mão-de-obra especializada ou não, segurança em geral, equipamentos, ferramentas, tributos, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil que possam incidir sobre os materiais licitados, por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de taxas, regulamentos e impostos municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total do objeto sem que lhe caiba, em qualquer caso, direito



regressivo em relação ao **SENAR-AR/MS**, nem qualquer outro pagamento adicional, sem possibilidade de outras inclusões de custos.

2.6. A **CONTRATADA** deve agir como uma organização completa, realizando todos os atos necessários a correta prestação dos serviços, inclusive arcando com todos os custos necessários à execução dos mesmos, assim como insumos e/ou encargos que possam incidir, seja de ordem social, tributária, trabalhista, previdenciária, securitária ou outras.

3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. Os materiais que serão necessários para utilização nos cursos do SENAR-AR/MS são:

Item	Detalhamento Técnico	Unid. de Medida	Qtde Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CONJUNTO DE APLICAÇÃO DE HERBICIDAS CONJUNTO DE APLICAÇÃO DE HERBICIDAS. TECIDO HIDRORREPELENTE / AVENTAL IMPERMEÁVEL / TRATORISTA /COSTAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PEÇAS: CALÇA, CAMISA MANGA LONGA, TOUCA TIPO ÁRABE E AVENTAL VERSÕES:CALÇA (COM OU SEM) BARRA DE NYLON, AVENTAL DE NYLON, TOUCA OU CAPUZ, LISO OU COM LOGOTIPO - INDICAÇÃO: 40 LAVADAS - COR: CAQUI- TAMANHOS: P/M/G/GG/XGG OPCIONAL: VISEIRA TRANSPARENTE - C.A: 16.756 (REF: 31207)	UN	10	R\$ 97,16	R\$ 971,60
2	BOTA DE BORRACHA BRANCA BOTA DE BORRACHA BRANCA - BOTA DE SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA. CARACTERÍSTICAS - COMPRIMENTO DO CANO (NO TAMANHO 42) 28,5CM (REF: 1030)	UN	10	R\$ 37,66	R\$ 376,60



3	<p>RESPIRADOR COM MÁSCARA DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO RESPIRADOR – MÁSCARA COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO</p> <p>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS NO FORMATO TIPO CONCHA, APRESENTANDO FACE EXTREMA NA COR CINZA E INTERNA BRANCA COM SOLDA TERMICA EM TODO O SEU PERIMETRO. POSSUI CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTETICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE E UMA CAMADA DE MICROFIBRAS IMPREGNADAS COM PARTICULAS DE CARVÃO ATIVADO. NAS LATERAIS DA PEÇA EXISTEM QUATRO GRAMPOS METÁLICOS, DOIS DE CADA LADO, ONDE PASSAM DOIS TIRANTES ELASTICOS. O RESPIRADOR POSSUI NA PARTE CENTRAL UMA VALVULA DE EXALAÇÃO. (REF: 31064)</p>	UN	10	R\$ 8,87	R\$ 88,70
4	<p>PLACA PERIGO AGROTÓXICO PLACA PERIGO AGROTÓXICO 25 X 15CM ESTRUTURA: PVC 2MM COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMAS EXTINGUÍVEL EM 5 SEGUNDOS – RESISTÊNCIA MECÂNICA (52 A 62 MPA) LAYOUT PVC 80 MICRAS POLIMÉRICO CALANDRADO (ISENTO DE CHUMBO) (REF: 9999)</p>	UN	10	R\$ 38,33	R\$ 383,30
5	<p>FITA ZEBRADA FITA ZEBRADA PRETA/AMARELA – FABRICADA EM POLIETILENO COM LISTRAS AMARELA E PRETO, FORNECIDAS EM ROLOS COM 200 METROS DE COMPRIMENTO E 65 MM DE LARGURA. (REF: 1757)</p>	UN	10	R\$ 13,60	R\$ 136,00
6	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR HASTE COM ELÁSTICO ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE POLICARBONATO, PONTE NASAL DE POLICARBONATO INJETADA NA MESMA PEÇA DA LENTE DE POLICARBONATO, COM ESCUDO LATERAL DE POLICARBONATO, HASTE COM ELÁSTICO COM REGULAGEM DE TAMANHO. USADO COMO PROTEÇÃO AOS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES MULTI-DIRECIONAIS APRESENTAM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV PROVENIENTES DE LUZ SOLAR, SEGUNDO A NORMA ANSIZ87.1/1989. (REF: 31199)</p>	UN	10	R\$ 34,66	R\$ 346,60



7	<p>CORDELETE CORDELETES DE 2M DE COMPRIMENTO COM ESPESSURA DE 5MM O CORDELETE 5MM FEITO COM ALMA EM POLIAMIDA E CAPA EM POLIÉSTER AMBOS 100% IMPORTADOS. RESISTÊNCIA A ABRASÃO, POSSUI TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV E BAIXA ELASTICIDADE. (REF: 31153)</p>	110	MT	R\$ 2,57	R\$ 282,70
8	<p>TALABARTE DE SEGURANÇA EM 'Y' NBR 15834 TALABARTE DE SEGURANÇA EM "Y" NBR 15834 TALABARTE DE SEGURANÇA CONTRA QUEDA EM Y COM ELÁSTICO E ABSORVEDOR DE ENERGIA. MATERIAL: CADARÇO DE POLI-ÉSTER TUBULAR 40MM ABERTURA: 22MM E 56MM - TRAVA DUPLA CONECTORES: AÇO FORJADO COMPRIMENTO: 1,50 CM CA: 12563 NBR: DE ACORDO COM 15834:2010 (REF: 2009)</p>	10	UN	R\$ 214,37	R\$ 2.143,70
9	<p>CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA MULT 2012 - MG CINTO DESCRIÇÃO: • CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER; • 02 MEIA-ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA; • 01 MEIA-ARGOLA NAS COSTAS PARA RISCO DE QUEDA; • 01 MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO ABDÔMEN; • 01 MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO VENTRE, FIXA A UM MOSQUETÃO OVAL, FIXADO AO CINTO; • 05 FIVELAS DUPLAS PARA AJUSTE NAS PERNAS, CINTURA E OMBRO; • 02 ALÇAS PARA PORTA FERRAMENTAS; • AJUSTE PEITORAL; • ALMOFADA PARA PROTEÇÃO LOMBAR E DAS PERNAS. UTILIZAÇÃO: UTILIZADO EM ATIVIDADES A MAIS DE 2 METROS DE ALTURA DO PISO, NAS QUAIS HAJA RISCO DE QUEDA DO TRABALHADOR EM TRABALHO ESTACIONÁRIO (POSICIONAMENTO). (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010, NBR 15835:2010, NBR 15836:2010, NBR 15837:2010). (REF: 2008)</p>	10	UN	R\$ 298,78	R\$ 2.987,80



10	MOSQUETÃO NBR15837 CONECTOR D MOSQUETÃO NBR 15837 CONECTOR D SIMÉTRICO. TRAVA AUTOMÁTICA; • MECANISMO DO CONECTOR: TRAVA DUPLA AUTOMÁTICA; • MATÉRIA-PRIMA DO CORPO: ALUMÍNIO; • COMPRIMENTO: 11CM X LARGURA: 6CM; • PESO: 98G; • ABERTURA: 20MM; • CARGA DE RUPTURA: 22KN; • CLASSE B. (REF: 31101)	40	UN	R\$ 40,23	R\$ 1.609,20
11	FREIO RESGATE COM ORELHAS DE AÇO INOX 50KN FREIO 8 RESGATE COM ORELHAS AÇO INOX 50KN FREIO 8 DE RESGATE TIPO BIG COM ABAS LATERAIS (ORELHAS). IDEAL PARA RESGATE, PODENDO SER UTILIXADO COM CORDAS SIMPLES OU DUPLAS. OS FUROS CENTRAIS SERVEM PARA CONECTAR MOSQUETÕES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - MATERIAL: AÇO INOX; - CARGA MÍNIMA DE RUPTURA: 50KN - COR: INOX; - TAMANHO: 17CM X 17CM; EN 12841 (REF: 31118)	10	UN	R\$ 213,33	R\$ 2.133,30
12	FITA DE ANCORAGEM 120 CM FITA DE ANCORAGEM 120 CM CINTA DE ANCORAGEM MODELO ABFA 801 COM 1200MM DE COMPRIMENTO CONFECCIONADA EM CINTA DE POLIESTER DE 45MM COM EXTREMIDADE EM ANEL TIPO D EM AÇO COM PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE NO CORPO DA CINTA. MATERIAL UTILIZADO PARA CRIAR UM PONTO DE ANCORAGEM PARA PROVISÓRIO. (REF: 31124)	10	UN	R\$ 41,98	R\$ 419,80
13	CORDA SEMI ESTÁTICA 11MM CORDA SEMI ESTÁTICA 11MM DE ACORDO COM A NBR 15986 CORDA SEMI-ESTÁTICA DE SEGURANÇA, DESENVOLVIDA PARA TRABALHO EM ALTURA, RESGATE, ESPAÇOS CONFINADOS, ESPORTE E AVENTURA. (REF: 31131)	200	MT	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00



14	<p>TRAVA QUEDAS TRAVA QUEDAS NBR 14626 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, OBRIGATÓRIO PARA TRABALHO EM ALTURA ACIMA DE 2 M. LIGADO EM CABO GUIA QUE EVITA A QUEDA DO OPERADOR. APLICAÇÕES DO TRAVA-QUEDAS EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUE É OBRIGATÓRIO EM TRABALHOS EM ALTURA ACIMA DE 2 M (NR-18). UTILIZADO EM CONJUNTO COM O CINTO DE SEGURANÇA E ACOPLADO EM CORDA DE POLIAMIDA (TIPO BOMBEIRO) DE 12 MM (REF: 22971)</p>	10	UN	R\$ 118,08	R\$ 1.180,80
15	<p>CAPACETE DE SEGURANÇA PARA TRABALHO EM ALTURA CAPACETE NBR 8221 CAPACETE MONTANA FOCUS EPI CLASSE B TIPO II BRANCO NBR-8221 CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. POSSUI FIXAÇÃO JUGULAR TRÊS PONTAS COMPOSTA DE FITAS DE POLIÉSTER, COM REGULAGEM DE TAMANHO IMPEDINDO QUE O MESMO CAIA OU OSCILE. (REF: 9999)</p>	10	UN	R\$ 139,30	R\$ 1.393,00
16	<p>POLIA SIMPLES POLIA SIMPLES DE ACORDO COM A EN 12278 POLIA GRANDE FEITA EM ALUMINIO, COM ABAS LATERIAS MOVEIS. DISPONIVEL COM ROLAMENTO EM BRONZE OU ESFERAS.INDICADO PARA CORDAS ATÉ 15MM DE DIAMETRO. IDEAL PARA ATIVIDADES INDUSTRIAIS E ESCALADAS ESTILO BIG WALL. (REF: 31160)</p>	10	UN	R\$ 155,33	R\$ 1.553,30
17	<p>EXTENSÃO ELÉTRICA EXTENSÃO ELÉTRICA- 4 TOMADAS- 5 METROS- PADRÃO NOVO E ANTIGO • EXTENSÃO COM 4 TOMADAS ESPAÇADAS NO PADRÃO NOVO E ANTIGO. • POTÊNCIA MÁXIMA EM 220V- 2200W. • POTÊNCIA MÁXIMA EM 110V- 1270W. • FIO PARALELO DA EXTENSÃO 2 X 0,75MM2. • CAPACIDADE NOMINAL: 110V OU 220V (BIVOLT) (REF: 31213)</p>	10	UN	R\$ 62,67	R\$ 626,70



4. DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O regime de execução dessa aquisição se dará por **EMPREITADA INDIRETA POR PREÇOS UNITÁRIOS**.

4.2. A solicitação dos materiais, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento, será de forma total e única atendendo as necessidades do **SENAR-AR/MS**.

4.3. Os materiais deverão ser entregues em até **10 (dez) dias úteis** contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento na sede da Administração do **SENAR-AR/MS**.

4.3.1. A(s) entrega(s) deverá (ão) ser realizada(s) nos dias e horários de expediente do **SENAR-AR/MS**, de segunda a sexta-feira, entre as 07h30min e 11h e 13h30min e 17h, na sede da Instituição, localizada na Rua Marcino dos Santos, nº 401, Bairro Chácara Cachoeira II, Campo Grande/MS, CEP: 79040-902.

4.3.2. A **CONTRATADA** deverá aceitar alteração de endereço para a entrega dos materiais, sem ônus para o **SENAR-AR/MS**, se esta vier a trocar de localização na região (cidade) em que se encontra.

4.3.3. A entrega inclui a descarga e arrumação do material no local indicado. Despesas adicionais com essas tarefas, caso necessário, ficarão a cargo da **CONTRATADA**. A descarga será em depósito exigindo pequenos deslocamentos horizontais e verticais. O **SENAR-AR/MS** não dispõe de pessoal para auxiliar nessas atividades.

4.3.4. Os materiais entregues e recebidos serão considerados definitivamente aceitos na forma e/ou condições acordadas neste instrumento após **03 (três) dias úteis**, acaso não recusados.

4.3.5. Transcorrido o prazo supra, não caberá ao **SENAR-AR/MS** quaisquer questionamentos por falta de conferência quando do recebimento do material.

4.4. O **SENAR-AR/MS** poderá recusar qualquer material defeituoso ou imprestável, ou que, após inspeção, não venha acompanhado da nota fiscal, devendo a **CONTRATADA** promover a substituição às suas expensas, bem como, poderá cancelar a Autorização de Fornecimento, no todo ou em parte, de acordo com sua conveniência.

4.4.1. No caso de materiais que possuam prazo de validade, no ato da entrega, o prazo de validade remanescente não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante, prazo este contado do recebimento provisório.

4.5. A **CONTRATADA** reembolsará ao **SENAR-AR/MS** as despesas com inspeção, que resultarem em rejeição dos materiais.

4.6. A rejeição do objeto não ensejará a prorrogação do fornecimento do material.



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

4.7. O aceite dos materiais pelo **SENAR-AR/MS**, não exclui a responsabilidade civil da **CONTRATADA** por vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e no Edital ou atribuídas a **CONTRATADA**, verificados posteriormente, garantindo-se ao **SENAR-AR/MS** as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.8. Caso o fornecimento dos materiais seja realizado através de nota fiscal da Matriz ou Filial cujo CNPJ seja diferente do constante na Proposta apresentada, esta deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

4.9. Somente poderá ocorrer a situação acima, caso não ocorra à alteração de Alíquota de ICMS ou qualquer outro custo que possa ser creditado ao **SENAR-AR/MS**.

4.10. Na entrega dos materiais deverão ser observadas, de modo geral, as Especificações, Posturas, Normas Técnicas, Leis e Regulamentos vigentes em todo o território nacional, bem como será necessário possuir e/ou observar, independente de exigência expressa neste instrumento ou seus anexos, as licenças, alvarás e/ou certificados necessários à fabricação, comercialização, distribuição, fornecimento dos materiais envolvidos no objeto licitado, incluindo, mas não se limitando, as expedidas pelos órgãos fiscalizadores, agências de regulação, institutos de metrologia, órgãos de controle ambiental.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PAGAMENTO

5.1 O presente instrumento vigorará pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

5.2. O pagamento, decorrente da execução do objeto será efetuado, por meio de crédito em conta bancária após a apresentação da nota fiscal, respeitando o Cronograma de Pagamentos do **SENAR-AR/MS** onde:

a) Os pagamentos serão efetuados nos dias 15 e 30 de cada mês, mediante crédito em conta bancária de sua titularidade, sendo programados para o primeiro dia útil subsequente caso recaiam sobre feriado, final de semana ou data em que não haja expediente no **SENAR-AR/MS**;

b) As notas fiscais recebidas e aceitas entre os dias 21 e o dia 05 do mês seguinte terão seus pagamentos executados no dia 15 mais próximo; e,

c) As notas fiscais recebidas e aceitas entre os dias 06 e 20 de cada mês terão seus pagamentos executados no dia 30 mais próximo.

5.2.1. A liquidação financeira ficará condicionada à entrega e aceitação do objeto desta licitação, bem como o envio da respectiva nota fiscal para o e-mail notafiscal@senarms.org.br.



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

5.2.2. Os documentos fiscais encaminhados em data que não houver expediente no **SENAR-AR/MS**, serão considerados como recebidos no primeiro dia útil subsequente.

5.2.3. As notas fiscais deverão ser encaminhadas para o e-mail notafiscal@senarms.org.br no ato de sua emissão, a fim de evitar transtornos caso seja necessário o seu cancelamento.

5.2.4. Não produzirão efeitos, notas fiscais endereçadas a e-mail que não seja aquele previsto no **subitem 5.2.1**, nem documentos fiscais cujo envio não tenha sido autorizado pelo **SENAR-AR/MS**.

5.3. A nota fiscal, para liquidação e pagamento da despesa deverá estar obrigatoriamente atestada pelo **SENAR-AR/MS**, acompanhada das certidões de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST), ficando seu pagamento condicionado a verificação da regularidade fiscal da **CONTRATADA**.

5.4. Na própria nota fiscal deverá constar o número da conta bancária, agência e banco a ser efetuado o pagamento.

5.5. Valores constantes da nota fiscal deverão refletir fidedignamente as Autorizações de Fornecimento expedidas pelo **SENAR-AR/MS**.

5.6. O **SENAR-AR/MS** se reserva o direito de recusar-se ao recebimento, bem como de não efetuar o pagamento correspondente, caso os materiais fornecidos ou itens utilizados não estejam em estrita conformidade com as especificações constantes neste Instrumento, Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) e Contrato.

5.7. As notas fiscais não aprovadas pelo **SENAR-AR/MS** serão devolvidas ao **FORNECEDOR**, para as devidas correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, renovando-se o prazo para pagamento estabelecido no **subitem 5.2** deste Instrumento, a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de seu valor.

6. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O **SENAR-AR/MS** fiscalizará os serviços pela **CONTRATADA** por meio do(a) Sr.(a) **xxxxxxxxxxxxxxxx** e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

6.2. A fiscalização pelo **SENAR-AR/MS** não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste Instrumento.

6.3. A ausência de comunicação por parte do **SENAR-AR/MS**, referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas no CONTRATO.

6.4. A fiscalização se reserva ao direito de impugnar caso os serviços prestados pela **CONTRATADA** não forem entregues a contento, ficando a **CONTRATADA** obrigada a refazê-los, sem quaisquer ônus para o **SENAR-AR/MS**.



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

6.5. O fiscal ou gestor deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no CONTRATO.